



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 152/24 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a homologação do calendário escolar do Sistema Municipal de Ensino de Paulicéia para o ano letivo de 2025”

Antônio Simonato, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a obrigatoriedade de se assegurar nas Unidades Escolares Municipais o cumprimento dos mínimos de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual prevista pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o disposto na Lei Complementar 012/11, de 23 de dezembro de 2011;

Considerando que o referido Calendário devidamente elaborado pelo órgão competente, em consonância com Gestores das UEs e remetido para apreciação/discussão e aprovação do Conselho Municipal de Educação em reunião afim, conforme preconiza no art. 11 da Lei Municipal 014/12,

DECRETA:

Artigo 1º – O Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 obedecerá ao estabelecido neste Decreto, com observância ao que segue:

I – O ano letivo iniciar-se-á em 03 de fevereiro de 2025;

II – O período letivo do primeiro semestre encerrar-se-á em 04 de julho;

IV – O período letivo do segundo semestre iniciar-se-á em 21 de julho e findo em 17 de dezembro de 2025, com observância ao disposto no artigo 24 da Lei Federal 9394/96 – LDB;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 152/24 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

§ 1º – A Unidade Escolar deverá na organização de suas atividades escolares, atentar quanto a não participação dos alunos nos períodos destinados a férias ou recessos escolares.

§ 2º – O “recesso escolar” previsto no calendário escolar/2025 será usufruído de 20 a 24 de janeiro, de 07 a 18 de julho e 16 e 17 de outubro de 2025, com observância ao disposto no artigo 73 da Lei Municipal 012/2011, de 23 de dezembro de 2011.

Artigo 2º – As Unidades Escolares terão livre arbítrio em consonância com a Comunidade Escolar na elaboração dos respectivos calendários, discriminando dias de reuniões de Conselhos de Classe, Escolar, APM, Entrega de Registro de Avaliações e demais atividades que se fizerem necessárias, os quais deverão ser submetidos à apreciação da Coordenadoria Municipal de Educação para homologação e/ou possível retificação.

§ 1º – Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar, toda a atividade programada com frequência de alunos, com orientação e participação dos professores, e desenvolvida como atividades regulares de aulas e/ou como outras programações didático-pedagógicas que assegurem a aprendizagem dos alunos.

§ 2º – Para possível realização de eventos/atividades não previstas na programação do Calendário Escolar do Município, o projeto/planejamento dos mesmos deverá ser submetido à apreciação, bem como a devida anuência do Coordenador Municipal da Educação.

§ 3º - Os dias de efetivos trabalhos escolares programados que deixarem de ocorrer por quaisquer motivos deverão ser repostos, conforme a legislação pertinente, podendo essa reposição ocorrer inclusive aos sábados, desde que destinados ao trabalho escolar de docentes com discentes, na escola ou fora dela.

Artigo 3º – As atividades inerentes ao desenvolvimento pedagógico, em dias fora da jornada escolar com alunos, integram às incumbências docentes, em conformidade com inc. V, art. 13 da Lei Federal 9394/96, mesmo não sendo considerados como

Decreto152/24 - Homologa Calendário Escolar Sistema Municipal de Ensino – ano letivo 2025 - fls 2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 152/24 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

dias de efetivo trabalho escolar, estabelecidos no inc. I do artigo 24 da referida legislação.

Artigo 4º – A escolha de Posto de Trabalho, atribuição de classes/aulas e planejamento para os Docentes ocorrerão sob normas complementares expedidas pela Coordenadoria Municipal de Educação.

Artigo 5º – O Calendário escolar 2025, poderá incorrer em alterações, haja vista à necessidade de adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas, econômicas, sociais, e em consonância com artigo 12 Lei Federal 9.394 – (inciso III), e Lei Municipal nº 14, de 14 de agosto de 2012.

Artigo 6º – As ocorrências a que se refere o supramencionado artigo 5º e as fortuitas não dispostas neste Decreto, bem como normas complementares à sua execução serão atos de competência da Coordenadoria Municipal da Educação, e em caso peculiar às Unidades Escolares pelo Diretor da respectiva Unidade de forma consensual com a Coordenadoria Municipal de Educação.

Artigo 7º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

Antônio Simonato

=Prefeito do Município de Paulicéia=

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias da Rocha Rodrigues
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR-2025

	DIAS
✓ FÉRIAS 2023/2024 (DIAS UTEIS)	22
✓ RECESSO (DIAS UTEIS)	16
✓ PLANEJAMENTO	8
✓ DIAS LETIVOS	201
✓ FERIADO/FACULTATIVO	14

	DIAS
✓ 1º SEMESTRE	99
✓ 2º SEMESTRE	102
✓ FINAIS DE SEMANA (DIAS)	104
✓ DIAS NO ANO	365

JANEIRO							Letivo: 0
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

1 a 17 Férias
20 a 31 Recesso
27 a 31 Planejamento

FEVEREIRO							Letivos: 20
D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28		

MARÇO							Letivos: 16
D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

3 Ponto Facultativo
4 Carnaval
5 a 7 Planejamento

ABRIL							Letivos: 20
D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

18 Paixão de Cristo
21 Tiradentes

MAIO							Letivos: 20
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

1 Dia do Trabalho
2 Ponto Facultativo

JUNHO							Letivos: 19
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

19 Corpus Christi
20 Ponto Facultativo

JULHO							Letivos: 4 9 13
D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

7 a 18 Recesso

AGOSTO							Letivos: 21
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2		
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

SETEMBRO							Letivos: 22
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

OUTUBRO							Letivos: 18
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

15 Dia do Professor
16 e 17 Recesso Escolar
27 Ponto Facultativo
28 Dia do Servidor Público

NOVEMBRO							Letivos: 18
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1			
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							

20 Dia da Consciência Negra
21 Ponto Facultativo

DEZEMBRO							Letivos: 14
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

19 a 31 Férias

Antônio Simonato
Prefeito Municipal

Maria Adalgiza de F. dos Santos
Coordenadora M. da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura de Pauliceia - Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 078/2024 - Processo nº 046/2024 - Objeto: O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, o edital do Pregão Eletrônico, visando a Contratação futura e parcelada de serviços funerários, com fornecimento de urnas, a fim de atender as famílias carentes do Município, por meio de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência. A sessão se dará no dia **13 de dezembro de 2024 às 09:00 horas**, no sítio <http://186.208.139.83:5656/comprasedital/>, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 26 de novembro de 2024 - Antonio Simonato - Prefeito Municipal

Prefeitura de Pauliceia - Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica nº 005/2024 - Processo nº 079/2024 - Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, que realizará Concorrência Eletrônica, visando a contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de equipamentos e materiais, para Construção de uma Pista de Skate, na Praça São Pedro, no Bairro Centro na cidade de Paulicéia, de acordo com os projetos, memorial descritivo, cronograma e planilha - Emenda Parlamentar 2024.068.57287 - Recurso do Governo do Estado de São Paulo. A sessão se dará no dia **13 de janeiro de 2025 às 09:00 horas**, no sítio <http://186.208.139.83:5656/comprasedital/>, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 26 de novembro de 2024 - Antonio Simonato - Prefeito Municipal

.....